



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação identifica a necessidade de contratação de inscrições para participação de 39 (trinta e nove) idosos atendidos pela rede socioassistencial do município, especialmente aqueles vinculados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ao PROMUATI, no evento esportivo “Corrida Stone Run”.

A participação no evento tem como objetivo promover a integração social, incentivo à prática de atividades físicas, bem-estar e qualidade de vida, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável dos idosos atendidos pela Secretaria. A ação também fortalece os vínculos sociais e comunitários, ampliando a participação dos usuários em atividades externas e inclusivas.

Dessa forma, a contratação das inscrições visa garantir o acesso dos participantes ao evento, possibilitando a participação organizada e acompanhada dos idosos, em consonância com as diretrizes das políticas públicas voltadas à promoção da saúde, convivência e valorização da pessoa idosa.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 49 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Und	39	Inscrição de atletas idosos	41,54

Modalidade desejada para a contratação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, I – Fornecedor Exclusivo)

Período estimado da contratação: até a data de realização do evento, compreendendo o prazo necessário para efetivação das inscrições dos participantes.

Prazo de garantia da contratação: Não se aplica, considerando tratar-se de inscrição em evento específico.

Prazo de entrega da contratação: Imediato ou conforme prazo estabelecido pela organização do evento, após a formalização da contratação e envio dos dados dos participantes.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 02 (dois) dias úteis após comunicação da Secretaria, para ajuste de dados ou regularização das inscrições junto à organização do evento.

Registro de Preços: () Sim (X) Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- A. Contratação de inscrições diretamente com a organização do evento “Corrida Stone Run”: única forma de garantir a participação no evento específico, considerando tratar-se de atividade com organização própria e inscrições exclusivas.
- B. Participação em outros eventos esportivos locais ou regionais: alternativa com características semelhantes, porém sem atender ao objetivo específico de participação na “Corrida Stone Run”.
- C. Realização de evento esportivo promovido pelo próprio município: possibilidade de organização de atividade interna, com maior controle da execução, porém sem a mesma estrutura, visibilidade e experiência proporcionadas por evento externo já consolidado.
- D. Atividades físicas e recreativas internas nos serviços (CRAS/PROMUATI): alternativa complementar, com menor custo, mas sem o caráter de integração externa e participação em evento comunitário.

Entre as alternativas analisadas, a contratação de inscrições diretamente com a organização da “Corrida Stone Run” apresenta-se como a solução mais adequada, pois atende de forma específica ao objetivo proposto, garantindo a participação dos idosos em evento estruturado, com integração social e incentivo à prática esportiva.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos previsão de valores em torno de R\$ 6,37, conforme valor apresentado na média abaixo:

CM DE CAXIAS DO SUL, 22/04/2025, Dispensa nº 58/2025:

Inscrição de servidora no IV Seminário de Comunicação de FAMURS

Valor: R\$ 89,76 por unidade

CM DE DOM FELICIANO, 15/05/2025, Inexigibilidade nº 9/2025:

Inscrição para curso

Valor: R\$ 253,80 por unidade

CM DE ELDORADO DO SUL, 29/07/2025, Inexigibilidade nº 21/2025:

Inscrição em cursos, palestras, seminários e congressos

Valor: R\$ 100,00 por unidade

INSCRIÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS – Valor médio unitário (R\$): 147,85

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de inscrições para participação de 39 (trinta e nove) idosos atendidos pela rede socioassistencial do município, especialmente vinculados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ao PROMUATI, no evento esportivo “Corrida Stone Run”, por meio de inexigibilidade de licitação (art. 74, I – fornecedor exclusivo).

A contratação será realizada diretamente com a organização do evento, considerando que as inscrições são disponibilizadas exclusivamente pelo promotor da corrida, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores para o mesmo objeto. A aquisição das inscrições garantirá a participação organizada dos idosos no evento, conforme as regras e condições estabelecidas pela organização.

A Secretaria será responsável pelo encaminhamento dos dados dos participantes, acompanhamento da inscrição e organização da participação dos idosos, assegurando o atendimento adequado durante a atividade. Após a efetivação das inscrições, será realizada a conferência dos dados e validação junto à organização do evento.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas pela organização do evento, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente. Dessa forma, a solução busca promover a inclusão social, o incentivo à prática de atividades físicas e o fortalecimento de vínculos, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos idosos atendidos pela Secretaria.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A atual contratação não será parcelada, devido a conter apenas um item para a determinada contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação das inscrições para participação na Corrida Stone Run, pretende-se proporcionar aos idosos atendidos pela rede socioassistencial do município a oportunidade de participação em evento esportivo organizado, promovendo integração social e fortalecimento de vínculos comunitários.

Busca-se incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos participantes, em consonância com as diretrizes de promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Além disso, a ação visa ampliar a participação dos usuários em atividades externas e inclusivas, fortalecendo o protagonismo dos idosos, estimulando a convivência social e contribuindo para a valorização da pessoa idosa no contexto comunitário.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade da tomada de providências prévias a esta contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há vínculo com outra contratação para esse determinado processo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Devido a natureza da determinada contratação, não observamos nenhum impacto ambiental que possa ser gerado pela concessão de passagens municipais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.